

## Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, Aveiro

**Aviso n.º 8189/2013**

De acordo com o estabelecido no ponto 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveirinha, reunido em 13 de maio de 2013, determinou a recondução do Professor Carlos Alberto Pinheiro Lopes, no cargo de Diretor para o quadriénio 2013/2017.

11 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *José Carlos Dinis Marques*.

207040247

## Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira

**Aviso n.º 8190/2013**

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, no n.º 2 do artigo 25.º da redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torno público que em resultado da recondução no cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas de Paços de Ferreira do docente Adérito Luís Vieira Ferreira, em reunião do Conselho Geral de 13/12/12 e da aceitação formalizada pelo mesmo em reunião do Conselho Geral de 29/01/13, cumprido o estabelecido no ponto 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tomou posse em 6 de junho de 2013, em regime de Comissão de Serviço, para o quadriénio que termina em 6 de junho de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do citado normativo.

14 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Pedro Casimiro Pereira Sousa*.

207047587

## Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia

**Louvor n.º 583/2013**

Faz-se público que em reunião efetuada no dia cinco do mês de junho de 2013, os membros do Conselho Pedagógico aprovaram por unanimidade e aclamação a atribuição de um voto de Louvor ao seu presidente, Dr. Alcídio Sérgio Lopes pela forma abnegada como exerceu as suas funções neste órgão, destacando as suas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas num elevado sentido de responsabilidade, competência e dedicação à escola pública.

11 de junho de 2013. — O subdiretor do Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia, *Adriano Lima da Silva Brito*, Dr.

207042491

## Escola Secundária Rainha Dona Amélia

**Aviso n.º 8191/2013**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da mesma lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o período experimental relativo às trabalhadoras abaixo indicadas, contratadas para a carreira e categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 10 de dezembro de 2012, foi concluído com sucesso.

Nomes	Classificações
Ana Cláudia Pereira Coelho Lopes Soeiro . . . . .	16,73
Ana Margarida Garvão Costa Mendão . . . . .	16,65

17 de junho de 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué*.

207048429

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE  
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Gabinete do Secretário de Estado da Solidariedade  
e da Segurança Social****Declaração de retificação n.º 730/2013**

Tendo sido publicado o Despacho n.º 5978/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de maio de 2013, a p. 14590, e tendo em conta que, de acordo com a Norma IV do Regulamento do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, o CLDS + deve abranger no máximo um concelho, podendo, no entanto, ter abrangência infra concelhia, abrangendo, não a totalidade do território, mas intervenção circunscrita a apenas parte deste, atenta sua densidade populacional e verificando-se que, por lapso, para o concelho de Almada, não foram identificadas as freguesias a abranger, procede-se à retificação do referido Despacho nos seguintes termos:

No n.º 1, onde se lê «Concelho de Almada» deve ler-se «Concelho de Almada (Freguesia de Caparica e Bairro Rosa na freguesia do Pragal)».

13 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

207048737

**Despacho n.º 8326/2013**

1 - Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, das funções de apoio auxiliar do meu gabinete, *Arménio Pereira Messias Teixeira*, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social.

2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2013.

3-. Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de maio de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

207048697

**Despacho n.º 8327/2013**

Considerando as competências que me foram atribuídas pela alínea g) do ponto 1 do Despacho n.º 14327/2011, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de outubro, e nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 31/84 e do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, adiante designada CASES, determina-se:

1 - A nomeação do Dr. Luís Alberto Silva como presidente do conselho fiscal da CASES, para o triénio 2013-2016, sob proposta dos membros efetivos, com exclusão do representante da parte pública, aprovada em assembleia geral universal, realizada dia 8 de maio de 2013.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

13 de junho de 2013. — O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

207048859

**Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.****Despacho n.º 8328/2013**

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito das competências que me foram delegadas através da deliberação n.º 1594/2012, do conselho diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS) publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 9 de novembro de 2012, ratifico os atos praticados pelos licenciados Sandra Isabel Coelho Estêvão de Marinho e Paulo Augusto Amaral Gomes, no âmbito da direção de gestão de imóveis sul e direção de gestão de imóveis norte, do Departamento de Património Imobiliário IGFSS, respetivamente, no período compreendido entre 15 de outubro de 2012 e 31 de dezembro de 2012, no âmbito das seguintes competências:

1 — No âmbito da gestão de recursos humanos do Departamento de Património Imobiliário:

1.1 — Afetar os trabalhadores no âmbito do Departamento de Património Imobiliário;